



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0004/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como Presidente da COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS o advogado Victor de Assis Gurgel, OAB/BA nº. 25.850, como Vice-Presidente o advogado Carlos Alberto Nascimento Sampaio, OAB/BA n. 31.005, e como Secretária-Geral a advogada Paloma Costa Peruna, OAB/BA n. 18.681.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 06 de Janeiro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA